



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5700 , DE 01 DE OUTUBRO DE 1992.

Cria a Escola Estadual Multi
graduada "AQUILES CHAVES
PARAGUASSU", localizada em
Papagaios - Baixo Madeira ,
no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA ,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Cons-
tituição Estadual,

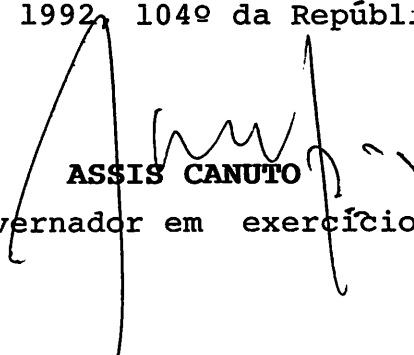
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Escola Esta-
dual Multigraduada "AQUILES CHAVES PARAGUASSU", localizada em Papa-
gaios - Baixo Madeira, no Município de Porto Velho, tipologia 02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vi-
gor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Ron-
dônia, em 01 de outubro de 1992, 104º da República.


ASSIS CANUTO

Governador em exercício

Publicado no Diário Oficial
no dia 05/10/82 nº 2630

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2700, DE 01 DE OUTUBRO

Cria a Escola Estadual Multi-
graduada "AQUILES CHAVES
PARAGASSU", localizada em
Papasão - Baixo Madeira,
no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 1.049 de 1968, resolve:

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual Multiplicada "AQUILES CHAVES PARAGASSU", localizada em Papasão - Baixo Madeira, no Município de Porto Velho, tipo de ensino médio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de outubro de 1982 - 1049 da República.

ASIS CANUTO
Governador em exercício